

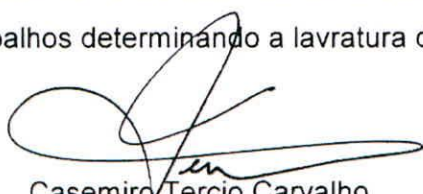


**ATA DA 1983ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima octogésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai e o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000939/19-75/2019, **decidiu** estabelecer como de caráter emergencial o cenário apresentado e autorizar a contratação emergencial da empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, para a execução de serviços de reparos de 2 (duas) defensas marítimas no Terminal de Granéis Líquidos da Alamoia, no Porto de Santos, pelo prazo de vigência de até 40 (quarenta) dias, no valor global de R\$ 949.849,30 (novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 370.2019 e o Parecer de *Compliance* nº 26.2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2019.* I.2 – com base nos registros contidos no documento nº 0000036772/2019, **decidiu** aprovar o aumento do limite legal para até 1% da receita bruta operacional do exercício anterior, para despesas com publicidade e patrocínio, conforme previsão do art. 93, § 1º, da Lei nº 13.303/16, considerando o PARECER SUJUD Nº 365/2019, datado de 13/11/2019, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2019.* I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000898/19-90/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para a contratação de empresa especializada, objetivando a

Reunião 1983º de 25-11-2019

execução de serviços de manutenção do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas instalados, pertencentes à infraestrutura do SSPP (Sistema De Segurança Pública Portuária) da Santos Port Authority - SPA, sob responsabilidade da Superintendência da Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando Parecer SUJUD nº 369/2019, datado de 22/11/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2019. I.4 – com base nos registros contidos no documento nº 0000040919/2019, **decidiu** desligar o empregado **Sr. Vinicius Ladislau da Silva**, Reg. 35.891-6, Guarda Portuário, pelo Plano de Dispensa por Mútuo Acordo – PDMA/2019, na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias, aviso prévio indenizado pela metade e multa de 20% do FGTS sobre o saldo para fins rescisórios, conforme previsto no PDMA/2019, bem como o recolhimento dos encargos incidentes, considerando o parecer jurídico, datado de 18/11/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2019. I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000883/19-12/2019, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 323, da empresa **GB TERMINAIS BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.286.658/0002-18, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com no art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2019. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Reunião 1983º de 25-11-2019